

Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>458308</u>
Classificação _/_/_/_/_/_
Data <u>28.02.2013</u>



Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da R. Redistribuição

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Assembleia
- A 1.ª e 2.ª = Comissão
- A DSATS
mp 4.03.2013

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA**

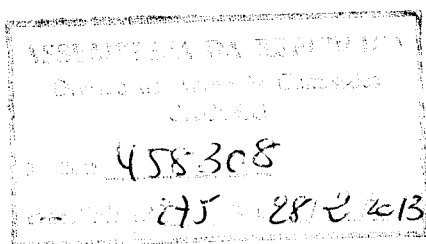
Ofício n.º 275/XII/1.ª – CACDLG/2013

Data: 28-02-2013

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 365/XII/2.ª (BE)

Tendo o Projeto de Lei n.º 365/XII/2.ª (BE) – “Revoga a Lei do novo Regime de Arrendamento Urbano (revogação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que procede à revisão do Regime Jurídico do Arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de Processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro)” baixado ontem à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, para emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 129.º do Regimento da Assembleia da República, cumpre-me solicitar a Vossa Excelência, ao abrigo do artigo 130.º do mesmo Regimento, a redistribuição desta iniciativa à Comissão do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, mediante a reapreciação do despacho de Vossa Excelência, tendo em conta que a Lei que o Projeto de Lei pretende revogar teve origem na Proposta de Lei n.º 38/XII que, apesar de na fase de generalidade ter sido distribuída a várias Comissões com competência subsidiária para a sua apreciação, incluindo a 1.ª, foi depois tramitada na especialidade exclusivamente na Comissão do Ambiente, uma vez que, já na generalidade, fora esta designada a Comissão competente para a sua apreciação.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel: 21 391 95 30/21 391 96 67

Fax: 21 393 69 41